



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 029/2025

“Dispõe sobre readaptação de empregada pública”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação.

**CONSIDERANDO** a reabilitação profissional da empregada pública Cintia Regina dos Santos Cunha, certificada pelo INSS – requerimento nº 1509217717 para função de auxiliar administrativa.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - READAPTAR** definitivamente a empregada **CINTIA REGINA DOS SANTOS CUNHA**, agente comunitária de saúde da USF Centro, matr. 83-3, para que cumpra funções de auxiliar administrativo.

**Artigo 2º** - A empregada possui restrições a deambulação constante, agachamento, o subir de escadas e bipedestação constante e caberá ao competente Diretor acomodar a empregada em local que atenda às referidas restrições.

**Artigo 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra